



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 250,00, cada uma, para a Servidora Michelli de Souza Soares, para viagem a Curitiba nos dias 22 a 25/05/2018, para participar de Curso sobre Dispensa e Inexigibilidade de Licitações.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 21 dias do mês de maio de 2018.



JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

22/05/2018

No Jornal W. Of. Amp.

ced C281917B

'Ed Nº 1510.69